

## **ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) SÃO PAULO – SP**

Aos treze dias de março, com início às 13h, reuniram-se no auditório do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9º região de São Paulo-SP, localizado na Rua Conselheiro Nébias nº 1022, na cidade de São Paulo, os/as Assistentes Sociais: Cláudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157 e Deise Fernandes do Nascimento – CRESS 33.840, justificando ausência as Assistentes Sociais Larissa Cristina Bedo – CRESS – 60.021, Vanda Regina Marques- CRESS 21.110, Wagner Carneiro de Santana- CRESS – 61.129. Em reunião foram tratadas questões administrativas referentes ao processo eleitoral. Foi encaminhado para a Coordenação Geral do CRESS-SP solicitações de orientações sobre procedimentos técnicos do processo de votação enviados por assistentes sociais que não conseguiram votar, para providências e respostas. Esta CRE recebeu a Ata de Resultado das Eleições do Conjunto CFESS/CRESS – Gestão 2020/2023 da Comissão Nacional Eleitoral – CNE, e de acordo com o inciso VII, do artigo 12 do Código Eleitoral, estamos publicizando o resultado do pleito em nossa jurisdição, a saber: **9ª REGIÃO/SP - SEDE** - Chapa 1: “Ampliações: em defesa do serviço social, nos encontramos na luta!” obteve 3.202 votos e a Chapa 2: “Resiliência pura” obteve 445, com o total de votantes de 3.788, sendo o quórum previsto de 3.592 votos; **SECCIONAL SANTOS** - Chapa Única - “(R)esistir (I)nsistir, seguindo na luta” obteve 118 votos, com o total de votantes de 126, sendo o quórum previsto de 142 votos. Dessa forma, a seccional de Santos não obteve o quórum. **SECCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** - Chapa Única: “Voz e Resistência” obteve 283 votos, com o total de votantes de 293, sendo o quórum previsto de 208 votos; **SECCIONAL SOROCABA** - Chapa Única: “Em tempos de luta, a bandeira é a resistência” obteve 150 votos, com o total de votantes de 157, sendo o quórum previsto de 167 votos. Dessa forma, a seccional de Sorocaba não obteve o quórum. **SECCIONAL CAMPINAS** - Chapa Única: “Não diga que a luta está perdida: avante!” obteve 323, com o total de votantes de 341, sendo o quórum previsto de 494 votos. Dessa forma, a seccional de Campinas não obteve o quórum. **SECCIONAL RIBEIRÃO PRETO** - “Chapa Única: Luana Barbosa” obteve 288 votos, com o total de votantes de 304, sendo o quórum previsto de 317 votos. Dessa forma, a seccional de Ribeirão Preto não obteve o quórum. **SECCIONAL BAURU** – “Chapa Única: ECUSS - Ética, Compromisso, União & Serviço Social” obteve 228 votos, com o total de votantes de 236, sendo o quórum previsto de 176 votos; **SECCIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - Chapa Única: “Avançar na luta em busca da liberdade” obteve 161 votos, com o total de votantes de 166, sendo o quórum previsto de 168 votos. Dessa forma, a seccional de São José do Rio Preto não obteve o quórum.; **SECCIONAL ARAÇATUBA** - Chapa Única: “Diálogo e Resistência” obteve 105 votos, com o total de votantes de 108, sendo o quórum previsto de 68 votos; **SECCIONAL PRESIDENTE PRUDENTE** - Chapa Única: “Reexistência” obteve 86 votos, com o total de votantes de 87, sendo o quórum

previsto de 101 votos. Dessa forma, a seccional de Presidente Prudente não obteve o quórum; **SECCIONAL MARÍLIA** - Chapa Única: “O Caminho se faz caminhando” obteve 124 votos, com o total de votantes de 132, sendo o quórum previsto de 121 votos; **SECCIONAL ABCDMRR** – Chapa 1: “Tempo de Esperançar” obteve 149 votos; Chapa 2: “Renovação: Resistir para Existir” obteve 148 e a Chapa 3: “Fortalecer para Crescer” obteve 58 votos, com o total de votantes de 367, sendo o quórum previsto de 202 votos. A CRE orienta ao CRESS-SP, para que em tempo, possa organizar-se para as próximas providências a serem tomadas durante o processo eleitoral no que se refere ao previsto na Seção II – Da Eleição Extraordinária em Segunda Votação, para as Seccionais em que o quórum não foi atingido, e ainda, Seção VII – Do Processo de Transição das Gestões, na Sede Estadual e Seccionais que conseguiram atingir o quórum, do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS – Pleito 2020/2023. Encaminhado à Coordenação Geral da Administração do CRESS-SP solicitação de providencias referente à demanda apresentada pelo candidato da Chapa 1 (R)esistir, (I)nsistir, Seguindo na luta, da Seccional Santos, que não conseguiu registrar o seu voto com sucesso durante o processo eleitoral. Providenciado resposta via e-mail para a assistente social Solange Massari, candidata pela chapa 3, Fortalecer para Crescer, sobre os processo de apuração dos votos previstos no Capítulo III – Do Sistema Eleitoral, em seus artigos 16,17 e 18, e ainda, na Seção III – Da apuração, em seu artigo 46, parágrafo único e 47 do Código Eleitoral. Encaminhado Ofício Circular CRE nº 53/2020 a Sra. Nicole Barbosa de Araújo, candidata a presidente pela chapa 1 “Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!”, informando do indeferimento do requerimento de pedido de exigência de retratação pública contra o Sr. Aldemir Martins Feitas, candidato pela chapa 2 Resiliência Pura, pela fala ocorrida durante o debate de 28/02/2020. Providenciada informação ao Sr. Cleverson Gonçalves de Oliveira, representante da chapa 1 Tempo de Esperançar que concorre ao processo eleitoral para a Seccional do ABCDMRR, que os recursos das penalidades aplicadas pela CRE-SP devem obedecer o rito previsto na Seção IV – Dos Recursos, em seus artigos 53, 54 e 55 do Código Eleitoral, por meio do Ofício Circular CRE 54/2020. Providenciado resposta por meio do Ofício Circular 55/2020 à Sra. Nathália da Silva Carriel, membra da chapa 1 – ECUSS – Ética, Compromisso, União & Serviço Social, que até a data de hoje não foi registrado qualquer solicitação de impugnação da candidata ou da chapa. Em resposta a solicitação da assistente social Maria Aparecida Teixeira, CRESS 23.841, foi providenciado Ofício Circular CRE 56/2020 informando-a do indeferimento de seu pedido de impugnação do processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, triênio 2020/2023. Oficiado à Sra. Nicole Barbosa de Araújo, candidata à presidente da chapa 1 “Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!” a decisão de indeferimento de seu pedido de denuncia de violação do código eleitoral, pela chapa 2 durante a campanha eleitoral, por meio do Ofício Circular CRE nº 57/2020. A próxima reunião da CRE-SP, será no dia 19/03/202, as 20h, na sede do CRESS-SP.

Não havendo nada mais a tratar, a presidência da CRE-SP declarou por encerrada esta reunião às 20h , da qual, eu, Deise Fernandes do Nascimento – CRESS 33.840, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157  
Presidente

Deise Fernandes do Nascimento – CRESS 33.840  
Membra da CRE-SP.

*- original assinado -*